

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>		
			CCG-FOR-33		
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

<b>UNIDADE:</b>	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA
<b>CURSO:</b>	FARMÁCIA

O Coordenador(a) CARLENA SINARA MARTINS DA SILVA do Curso de FARMÁCIA da UNAMA/SANTARÉM, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 25/02 A 04/03/2022 na SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES no horário de 09h00 as 20h00, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponível no local

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 09/03/2022 na UNAMA/SANTARÉM e constará de prova escrita e entrevista (PRESENCIAL), sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
PATRÍCIA SPINOLA	PATOLOGIA GERAL	FARMÁCIA	02
JOCIREUDO AGUIAR	PARASITOLOGIA	FARMÁCIA	02
ANTÔNIO QUARESMA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	FARMÁCIA	02
THIAGO SIEBERT	HISTOLOGIA	FARMÁCIA	02
SARAH BATALHA	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	FARMÁCIA	
EDINELSON SALDANHA	QUÍMICA ORGÂNICA	FARMÁCIA	02
CARLENA SINARA	COSMÉTICOS E SANIFICANTES	FARMÁCIA	02

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			<b>CCG-FOR-33</b>	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 07		

JOANILSON GUIMARÃES	IMUNOLOGIA CLÍNICA	FARMÁCIA	02
ANTÔNIO QUARESMA	BROMATOLOGIA	FARMÁCIA	02
SARAH BATALHA	PLANEJAMENTO MOLECULAR/BIOTECNOLOGIA	FARMÁCIA	02
ANA PAULA CRUZ	BIOQUÍMICA CLÍNICA	FARMÁCIA	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

SANTARÉM, 23 de FEVEREIRO de 2022

  
 Carlena Sinara Martins da Silva  
 Coordenadora - Curso de Farmácia  
 Matrícula: 040702063